



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
08/11/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 133/2022, de 08 de novembro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Rick Romero Mossi”

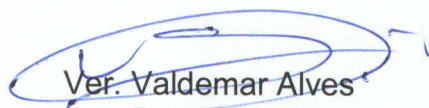
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **RICK ROMERO MOSSI**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, no período de 09 a 11/11/2022, do: *“2º GRANDE ENCONTRO DE FISCALIZAÇÃO PARA PRESIDENTES, VEREADORES, DIRETORES, CHEFES DE GABINETE, PROCURADORES, MEMBROS DO CONTROLE INTERNO, SERVIDORES E ASSESSORES”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de novembro de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS